

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Estabelece normas para a solenidade de colação de grau nos cursos de graduação da Faculdade Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira.

O Diretor Geral da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO MAURÍCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar e regulamentar as solenidades de colação de grau, no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira, a fim de atender as atuais demandas;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A solenidade de colação de grau dos alunos dos cursos de graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira (FAMES) é ato oficial de responsabilidade dessa Faculdade e é realizado em Sessão Solene e pública do Conselho Acadêmico.

Art. 2º. O aluno concluinte deverá requerer a colação de grau nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico. A Coordenação de Secretaria Acadêmica convocará os alunos após registrar que integralizaram todas as atividades curriculares obrigatórias previstas no curso.

Seção I Da Solenidade de Colação de Grau

Art. 3º. A solenidade de colação de grau poderá agrupar Cursos, no período determinado no calendário acadêmico da Faculdade.

Art. 4º. A Presidência da solenidade de colação de grau ficará a cargo do(a) Diretor(a), obedecendo à precedência das seguintes autoridades abaixo:

- I. Diretor(a);
- II. Coordenador(a) de Secretaria Acadêmica;
- III. Coordenador(a) de Curso de Graduação;
- IV. Assessoria Acadêmica.

Art. 5º. As solenidades de colação de grau terão lugar preferencialmente nos espaços físicos das dependências da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira (FAMES).

§ 1º. Para a solenidade de colação de grau fora das dependências da FAMES, a Direção indicará o local.

§ 2º. Os espaços utilizados dentro da Faculdade serão isentos de cobrança de taxa.

§ 3º. Os formandos poderão comparecer à cerimônia de outorga de grau usando becas completas, não cabendo à Faculdade viabilizá-las financeiramente aos alunos.

§ 4º. As solenidades de colação de grau, ato oficial, pautar-se-ão no roteiro do cerimonial constante do Anexo III desta Resolução.

Art. 6º. Os formandos deverão assinar a ata de colação de grau durante a cerimônia de outorga.

CAPÍTULO II DA COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

Art. 7º. O aluno que tenha integralizado o curso e que tenha sido aprovado em concurso público, em cuja documentação exigida para a posse do cargo conste o diploma de graduação, poderá solicitar antecipação de colação de grau exclusivamente a partir do último dia letivo previsto no calendário acadêmico para término do semestre letivo.

Art. 8º. O aluno poderá solicitar antecipação de colação de grau, desde que, comprovadamente, tenha integralizado o curso e tenha sido aprovado em concurso público, cujo diploma de graduação esteja incluso na documentação exigida para a posse do cargo.

§ 1º O aluno poderá pedir antecipação de colação de grau se estiver matriculado em trabalho de conclusão de curso ou no último estágio curricular obrigatório do curso

§ 2º O aluno poderá pedir antecipação de colação de grau se for aprovado em processo seletivo de Mestrado exclusivamente a partir do último dia previsto para o término do semestre letivo no calendário acadêmico.

§ 3º No semestre em que estiver previsto o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), não haverá possibilidade de antecipar colação de grau.

Art. 9º. Cabe ao aluno solicitar:

- I. a antecipação de colação de grau junto à Secretaria Acadêmica, em formulário próprio (Anexo I) e apensar cópia dos seguintes documentos:

histórico parcial e editais do concurso e do ato oficial de nomeação.

- II. ao professor responsável que atenda ao disposto no Art. 10º, via anexo II desta Resolução.

Art. 10. Cabe aos professores responsáveis:

- I. - emitir declaração de conclusão de disciplina/estágio (anexo II) constando código e nome da disciplina, número da turma, nota obtida pelo aluno e, ainda, indispensavelmente,

a ciência da Coordenação de Curso que o docente está lotado.

Art. 11. Cabe a Coordenação de Secretaria Acadêmica:

- I. receber a solicitação do aluno observando o período previsto no parágrafo único do Art.7º desta Resolução, anexar a(s) declaração(ões) de conclusão da(s) disciplina(s) e providenciar, no prazo de cinco dias úteis, todas as ações necessárias para a colação de grau;
- II. observar o cumprimento do prazo para a solicitação de colação de grau previsto no calendário acadêmico;
- III. analisar a situação acadêmica do aluno especificamente acerca da conclusão de todos os créditos para a integralização curricular;
- IV. no caso de deferimento, marcar a data para a colação de grau, acordada com o formando;
oficializar a colação de grau, com o devido registro em ata, que deve ser anexada ao processo.
- V. no caso de indeferimento, dar ciência formal ao aluno, com o devido registro, e solicitar arquivamento processo.

CAPÍTULO III DA COLAÇÃO DE GRAU EM DATA ESPECIAL

Art. 12. Os alunos que não colarem grau, na cerimônia oficial do semestre letivo no qual integralizaram os cursos, poderão colar grau em data especial.

§ 1º. A data especial para colação de grau será agendada pela Secretaria Acadêmica, em uma única sessão.

§ 2º. O aluno que estiver nessa situação terá que apresentar justificativa por escrito, a ser analisada e deferida pela Secretaria Acadêmica.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O aluno concluinte poderá indicar um procurador para representá-lo no ato, por meio de procuração simples mediante apresentação de documento de identificação oficial.

Art. 14. A Coordenação de Curso deverá divulgar amplamente junto ao corpo discente de cada curso, a aplicação do ENADE, a fim de que o processo de inscrição abranja todos os alunos habilitados no ciclo avaliativo do ano vigente. O aluno que não for inscrito e não participar do ENADE estará impedido de colar grau, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

Parágrafo único. O ENADE é componente curricular obrigatório e será aplicado aos alunos concluintes.

Vitória – ES 22 de outubro de 2019.

FABIANO ARAÚJO COSTA

Diretor Geral

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019
REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE
GRAU**

Para uso da Coordenação de Secretaria Acadêmica:

4. ANÁLISE PRELIMINAR E ANEXAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE DISCIPLINA:

a) Término do semestre letivo ____/____/____

b) Declarações de Conclusão de Disciplina anexadas:

Disciplina	Professor responsável

DATA: ____/____/____

Carimbo e assinatura Coordenação de
Secretaria Acadêmica

5. ANÁLISE FINAL

DEFERE INDEFERE a solicitação de antecipação de colação de grau.

Justificativa para o caso de indeferimento:

DATA: ____/____/____

Carimbo e assinatura Coordenação de
Secretaria Acadêmica

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019 REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

À

Coordenação de Secretaria Acadêmica

Para anexar a processo de antecipação de colação de grau.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE DISCIPLINA

Eu, _____, Professor
responsável pela disciplina _____
sob o código, _____ turma, _____ **DECLARO** que o(a)
aluno(a) _____
número de matrícula _____, concluiu com aproveitamento referida
disciplina obtendo média final _____ (_____) e situação
final APROVADO.

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor responsável

Assinatura do Coordenador de Curso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019 REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

DATA: __/__/__ / HORA: _____ / LOCAL:

=====

I - ABERTURA

MESTRE:

SENHORAS E SENHORES, BOM DIA!

A ADMINISTRAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO, SENTE-SE HONRADA EM RECEBÊ-LOS PARA A SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DOS CURSOS: (NOME DOS CURSOS) DAS TURMAS (ANO/ SEMESTRE).

II - CELULARES

MESTRE:

GENTILMENTE, SOLICITAMOS A TODOS OS PRESENTES QUE, POR RESPEITO COMUM, COLOQUEM OS SEUS CELULARES NO MODO SILENCIOSO. MUITO OBRIGADO(A)!

III - COMPOSIÇÃO DA MESA DE HONRA

MESTRE:

CONVIDAMOS, PARA QUE OCUPEM LUGAR DE DESTAQUE NA MESA DE HONRA,

1. O DIRETOR DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (AO CENTRO)
2. O PARANINHO DA TURMA DE FORMANDOS (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (À ESQUERDA);
4. A PARANINHO DA TURMA DE FORMANDOS (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (À DIREITA);
5. O CORDENADOR(A) DO COLEGIADO DE CURSO DE (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (À ESQUERDA);
6. A CORDENADOR(A) DO COLEGIADO DE CURSO DE (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (À DIREITA);
7. A PATRONO/PATRONESSE DA TURMA DE FORMANDOS DO CURSO (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (À ESQUERDA);
8. O PATRONO/PATRONESSE DA TURMA DE FORMANDOS DO CURSO (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)); (À DIREITA);

IV - ENTRADA DOS FORMANDOS

MESTRE:

NESTE MOMENTO, FAREMOS A CHAMADA DOS FORMANDOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, DE CURSOS E NOMES

CURSO - (NOME DO CURSO)

1. (NOME DOS ALUNOS EM SEQUENCIA);

CURSO - (NOME DO CURSO)

1. (NOME DOS ALUNOS EM SEQUENCIA);

V - ABERTURA DA SESSÃO

MESTRE:

1. PASSAMOS A PALAVRA AO PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU, O SENHOR DIRETOR DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA", PROFESSOR(A) (NOME DO DIRETOR);

DIRETOR:

NA QUALIDADE DE DIRETOR DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA" E EM VIRTUDE DO QUE ME CONCEDEM AS LEIS EM VIGOR, DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS EM (NOME DO CURSO/BACHARELADO OU LICENCIATURA), TURMAS (ANO/SEMESTRE).

VI - HINO

MESTRE:

CONVIDAMOS AQUELES QUE ASSIM O PUDEREM A SE COLOCAREM DE PÉ PARA, RESPEITOSAMENTE, ACOMPANHAREM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, QUE TEM MÚSICA DE AUTORIA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA E LETRA DE JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA.

VII - AGRADECIMENTOS

MESTRE:

AGRADECEMOS AS PRESENCAS DAS AUTORIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, SERVIDORES DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, PESQUISADORES E ESTUDANTES DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA". ESPECIALMENTE, AGRADECEMOS AS PRESENCAS DE FAMILIARES, AMIGOS E DEMAIS CONVIDADOS DOS FORMANDOS.

VIII - PROCEDIMENTOS DA SOLENIDADE

MESTRE:

CONVIDAMOS O(A) FORMANDO(A) NOME DO(A) FORMANDO(A) PARA PRESTAR O JURAMENTO, E EM SEGUIDA, REQUERER O GRAU DE BACHAREL/LICENCIADO EM MÚSICA, EM SEU NOME E EM NOME DOS DEMAIS FORMANDOS DO CURSO.

JURAMENTO BACHARELADO

"Prometo, pela minha fé e honra ao receber o grau que ora me é concedido, no exercício das faculdades que me são outorgadas pelo mesmo, consciente dos deveres e direitos decorrentes da responsabilidade da nobre condição de Bacharel em Música, observando, os princípios éticos e morais e cumprindo fielmente a Constituição do país, consagrar o melhor dos meus conhecimentos, sentimentos e idealismo, à difusão e ao ensino da música, em prol da grandeza do homem e da Pátria."

Assim prometo!

JURAMENTO LICENCIATURA

"Prometo, pela minha fé e honra ao receber o grau que ora me é concedido, no exercício das faculdades que me são outorgadas pelo mesmo, consciente dos deveres e direitos decorrentes da responsabilidade da nobre condição de Licenciado em Música, observando, os princípios éticos e morais e cumprindo fielmente a Constituição do país, consagrar o melhor dos meus conhecimentos, sentimentos e

idealismo, à difusão e ao ensino da música, em prol da grandeza do homem e da Pátria.”

Assim prometo!

REQUERIMENTO DO GRAU - CURSO (NOME DO CURSO)

SENHOR DIRETOR DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA”, PROFESSOR(A) (NOME DO REITOR), EU, (NOME DO FORMANDO), EM MEU NOME E EM NOME DOS DEMAIS FORMANDOS AQUI PRESENTES, REQUEIRO O GRAU DE BACHAREL/LICENCIADO EM (CURSO) POR ESSA FACULDADE.

REITOR

OUTORGA DO GRAU - CURSO (NOME DO CURSO)

EM NOME DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EU, (NOME DO DIRETOR), DIRETOR DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA”, EM VIRTUDE DA AUTORIDADE QUE ME CONCEDEM AS LEIS EM VIGOR, CONCEDO O GRAU DE BACHAREL/LICENCIADO EM (NOME DO CURSO) QUE ME É SOLICITADO A NOME DO(A) FORMANDO(A) E AOS DEMAIS FORMANDOS AQUI PRESENTES.

X - CHAMADA DOS FORMANDOS - CURSO 1

MESTRE:

CONVIDAMOS O CORDENADOR(A) DO CURSO (NOME DO CURSO), PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)), PARA A ENTREGA DAS CERTIFICAÇÕES AOS BACHARÉIS EM MÚSICA OU LICENCIADOS EM MÚSICA.

XI - PRONUNCIAMENTOS FINAIS

PARA A SUA SAUDAÇÃO, PASSAMOS A PALAVRA:

1. AO PROFESSOR(A) (NOME DO PROFESSOR(A)), PARANINHO DA TURMA DE (CURSO), PARA O SEU PRONUNCIAMENTO;
2. CONVIDAMOS A PROFESSOR(A)A (NOME DO PROFESSOR(A)), PARANINHA DA TURMA DE (NOME DO CURSO), PARA O SEU PRONUNCIAMENTO;

PRONUNCIAMENTO DE ENCERRAMENTO

PARA FAZER O SEU PRONUNCIAMENTO E ENCERRAR ESTA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU, PASSAMOS A PALAVRA AO SENHOR DIRETOR DA FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA”, PROFESSOR(A) (NOME DO DIRETOR).

DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU.